

MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 19.296.342/0001-29

NIRE 31300039927

**ATA 001/2019 DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA
EM 22 DE JANEIRO DE 2019**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2019, às 15:00 horas, na sede da MGI - Minas Gerais Participações S.A. (“Companhia”) na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Papa Joao Paulo II, nº 4001, Edifício Prédio Gerais, 4º andar, Bairro Serra Verde, CEP 31.630-901.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada, nos termos do artigo 15, do Regimento Interno do Conselho de Administração. Presentes os Conselheiros Blenda Rosa Pereira Couto, Presidente, Ricardo Lopes Martins, Vice-Presidente, Brunno do Carmo Silva, Daniel França de Freitas, Letícia Fonseca Paiva Delgado, Manoel Nazareno Procópio de Moura Júnior e Antônio Carlos Ramos Pereira, representando a totalidade do Colegiado, representando 100% de presença.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sra. Blenda Rosa Pereira Couto e secretariados pelo Sr Ricardo Lopes Martins.

ORDEM DO DIA: (i) Adaptação do Estatuto da MGI ao disposto mínimo (quantidade de conselheiros) da Lei nº 13.303/16, e ao projeto do IPEAD contratado pela MGI; (ii) Extinção da EMIP; (iii) Conhecimento do resultado do processo seletivo do conselheiro representante dos funcionários da MGI; e (iv) Demais assuntos de interesse da MGI.

4. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, informou a Senhora Presidente que o Conselheiro Manoel Nazareno Procópio de Moura Júnior tomou previamente conhecimento de todas as matérias a serem tratadas e a respectiva documentação e encaminhou-lhe previamente o seu voto, o qual será anexado à presente ata, nos termos facultado pelo artigo 15, parágrafo 4º do Regimento Interno do Conselho, manifestando que acompanha o voto da Senhora Presidente. Em seguida, tendo em vista o encaminhamento aos Conselheiros da documentação relacionada à ordem do dia, quais sejam, (a) minuta do Estatuto versão limpa e versão comparada, (b) Consultoria do IPEAD contratada pela MGI, (c) Ata de Reunião do Conselho de Administração 017/2018 que aprovou novo aumento de capital social, (d) Ata de Reunião da Diretoria Executiva 001/2019 que manifestou favorável à liquidação da EMIP e o Parecer Jurídico respectivo, (e) Ata de apuração dos votos da eleição do conselheiro empregado, (f) Ata do Comitê de Auditoria relativa à apuração do processo de eleição do conselheiro empregado e Comunicado do resultado da Eleição e (g) manifestação do Procurador da Secretaria de Estado de Fazenda, Dr. Gabriel Arbex Valle acerca da necessidade de edição de lei para a extinção da EMIP, submeteu os itens da pauta à deliberação do Colegiado. Discutida a pauta, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos: (i)

manifestou-se favorável à aprovação da alteração do Estatuto nos termos da minuta apresentada, devendo a matéria ser encaminhada para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas da MGI; (ii) manifestou-se favorável à extinção da EMIP, devendo a matéria ser encaminhada à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas da MGI para que autorize a Companhia, enquanto acionista única da EMIP, a promover a sua extinção por meio da Assembleia Geral de Acionistas da EMIP. Na oportunidade de apreciação da matéria pela Assembleia Geral da MGI, a Advocacia Geral do Estado deverá ser ouvida quanto às formalidades legais para a extinção da Companhia, uma vez que cabe ao Procurador Geral ou a outro Procurador por delegação deste a representação do Acionista Controlador Estado nas Assembleias de Acionistas da MGI; (iii) tomou conhecimento de que a funcionária Leonora Maria Aparecida foi escolhida pelos empregados da Companhia para representá-los no Conselho de Administração, determinando o encaminhamento do processo relacionado à Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas para formalização da eleição da conselheira nos termos do parágrafo 1º, artigo 8º do Regimento Interno deste Conselho.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2018.

Blenda Rosa Pereira Couto
Presidente

Ricardo Lopes Martins
Vice-Presidente

Brunno do Carmo Silva
Conselheiro

Daniel França de Freitas
Conselheiro

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Conselheira

Manoel Nazareno Procópio de Moura Júnior
Conselheiro

Antônio Carlos Ramos Pereira
Conselheiro